# Anteprojeto para o funcionamento do serviço de psicologia no Departamento de Programas de Integração Social – DpPIS

MARTA NISKIER *

1. Introdução; 2. Justificativa; 3. Objetivos; 4. Organização; 5. Área de abrangência; 6. Metodologia; 7. Dimensões; 8. Desenvolvimento do trabalho; 9. Recursos utilizados; 10. Técnica utilizada; 11. Instrumentos.

Consta de um plano piloto de trabalho a ser desenvolvido pelo serviço de psicologia em nível experimental no DpPIS. Relata os objetivos, acompanhados dos motivos que os originam, a que chamamos *justificativas*, e as atividades previstas para menores de zero a 18 anos, assistidos pela FEEM/RJ. Abrangendo, além disso, trabalho em equipe com os funcionários de maneira geral e a equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais, orientadores educacionais, supervisores pedagógicos, médicos e professores), em particular FEEM/RJ e unidades contratantes.

## 1. Introdução

A partir da admissão recente de psicólogos no DpPIS, este solicitou ao técnico que veio se incorporar à sua equipe a elaboração de um anteprojeto para implantação de um serviço de psicologia.

O presente planejamento tem a preocupação de destacar uma relação de prioridade na implantação de um serviço novo.

## 2. Justificativa

• Possibilitar um planejamento, o mais próximo possível da realidade da instituição, dentro dos princípios que dão lugar a um serviço de psicologia.

* Da Fundação Estadual de Educação do Menor – FEEM/RJ, Departamento Geral de Promoção Social (DGPS), Departamento de Programas de Integração Social – DpPIS, e Serviço de Psicologia.

• Fundamentar um serviço de psicologia institucional favorecendo o desenvolvimento pessoal e abrangendo o nível psicopedagógico, psicossocial e terapêutico.

Para que o serviço de psicologia possa ser implantado no DpPIS, torna-se necessária uma atuação diversificada que se aproxima de um trabalho interdisciplinar. Além disso, para que o funcionamento do serviço de psicologia seja integrado à própria instituição à qual pertence é necessário que mantenha uma integração a partir de uma coerência profissional, através de um núcleo comum. Deste processo de integração, vai depender a possibilidade do serviço vir a oferecer uma contribuição a nível de consultoria, justificando-se assim o presente anteprojeto.

## 3. **Objetivos**

### 3.1 *Objetivos gerais*

• Possibilitar condições mais adequadas de convivência na instituição. Em última instância, corresponder ao objetivo fundamental da FEEM/RJ que se propõe prevenir a marginalização e reintegrar socialmente o menor.
• Prestar assistência psicológica integrada ao trabalho que já vem se desenvolvendo, com a finalidade de orientação, apoio e acompanhamento do menor e/ou família, assistidos pela FEEM/RJ.

### 3.2 *Objetivos específicos*

#### 3.2.1 Institucionais

• Conhecer a dinâmica da instituição, através do contato com a equipe técnica, desenvolver e difundir internamente a necessidade de um processo de avaliação que vá se sistematizando gradativamente, de maneira a tornar mais eficiente o andamento dos trabalhos.
• Uniformizar, na medida do possível, os princípios básicos que regem o Serviço de Psicologia na FEEM/RJ, através do entrosamento com os psicólogos da Coordenadoria de Saúde, das unidades próprias e contratantes.

#### 3.2.2 Psicopedagógicos

• Sensibilizar a população de trabalho (o menor, a família e a equipe técnica que lida diretamente com o menor) quanto à importância e à influência dos aspectos

psicológicos na aprendizagem e na profissionalização, contribuindo para a formação do aluno, através da participação no planejamento pedagógico, no acompanhamento das atividades e na avaliação periódica dos resultados.
• Colaborar no plano de atendimento aos menores em fase de alfabetização, participando do planejamento e encaminhando a situação do aluno, cujas dificuldades possam prejudicar o seu ingresso na escolarização, utilizando técnicas psicopedagógicas que incluirão basicamente entrevista e uso de instrumentos psicotécnicos.

### 3.2.3 Psicossociais

• Promover a integração do menor à família e/ou à sociedade, procurando oferecer-lhe meios que acrescentem informações e desenvolvam hábitos condizentes com o convívio em grupo – dentro da instituição, com a família e com a sociedade.
• Prevenir a internação do menor, minimizando ou equacionando a problemática familiar, através da orientação psicológica, num trabalho interdisciplinar.

### 3.2.4 Terapêuticos

• Promover melhores condições de relacionamento interpessoal entre a equipe técnica, a equipe administrativa e os menores, de maneira a favorecer a continuidade de um clima flexível e consciente, através de discussões de problemas comuns a todos, de forma a desenvolver em caráter operativo que possibilite soluções e mudanças compartilhadas.
• Trabalhar a nível de tarefa grupal, facilitando as discussões em reuniões, esclarecendo e orientando funcionários das entidades contratantes que atuam com o menor, para conscientizá-los do seu papel profissional, favorecendo a tomada de atitudes mais adequadas diante do menor.
• Desenvolver, investigar e coletar dados sobre as condições de vida do menor e/ou grupo familiar, através de várias técnicas de trabalho, para que se possa chegar a contribuir com planos assistenciais mais amplos.

## 4. **Organização**

4.1 *Equipe de coordenação*
4.2 *Equipe de execução*
4.3 *Equipe de apoio*
4.4 *Equipe de avaliação*

## 5. Área de abrangência

- Menores de zero a 18 anos, de ambos os sexos, assistidos pela FEEM/RJ nas unidades contratantes.
- Familiares dos menores assistidos pelo DpPIS e/ou que recorram à sua orientação.
- Direção e funcionários das unidades contratantes que atendam ao menor no DpPIS.

## 6. Metodologia

- Recursos e instrumentos próprios da área de psicologia.
- Reuniões do serviço de psicologia.
- Reuniões do serviço de psicologia com a Direção do DpPIS.
- Contatos sistemáticos, em forma de reuniões ou estudo de grupo, com as chefias de divisões, serviços e seções do DpPIS.
- Contatos sistemáticos com técnicos das unidades contratantes.
- Mobilização dos recursos da comunidade.
- Avaliações periódicas do andamento dos trabalhos.
- Devidas modificações no andamento dos trabalhos.
- Trábalho em equipe interdisciplinar.

## 7. Dimensões

- Passar da atividade psicoterapêutica, onde existe maior enfoque ao enferno e sua cura, para a psicoigiene que abrange a problemática sadia e promoção de saúde mental.
- Implantar um serviço de psicologia que, na medida do seu desenvolvimento, se constituirá num campo de estudo para profissionais e estudantes, desenvolvendo meios preventivos, recuperação e reintegração ao grupo menor (família ou equivalente) e ao grande grupo (sociedade).
- Estabelecer uma ação terapêutica e preventiva para trabalhar na marginalização social do menor carente e/ou em condições de abandono, dando apoio psicológico e devida orientação.
- Contribuir para uma visão atualizada, não só da realidade interna da instituição, como da realidade maior onde ela está inserida, para que se possa mobilizar recursos que atendam às reais necessidades.
- Desenvolver a relação do psicólogo junto à instituição de maneira que este profissional contribua nas programações, contratações e realizações profissionais.
- Ajustar as relações dos menores/família que acorrem para atendimento nas diferentes programações, evitando a separação do menor do núcleo familiar.

## 8. Desenvolvimento do trabalho

### 8.1 *Fase preliminar*

- Leitura de documentos.
- Contatos com as equipes técnicas em exercício e visita a unidades contratantes da rede FEEM/RJ.
- Após contato com os principais setores e o exame de documentos que definem a instituição do ponto de vista normativo e funcional, foi elaborado o presente anteprojeto.

### 8.2 *Fase de execução*

Considerando o momento de implantação, convém seja observada uma relação de prioridade na execução do planejamento, segundo a qual possa se ampliar e desenvolver gradualmente o serviço de psicologia do DpPIS.

#### 8.2.1 Dinâmica do trabalho

1. Assessoria às chefias

*a*) colaborar nos planejamentos e programações de um modo geral;
*b*) participar do acompanhamento das equipes técnica e administrativa e corpo docente em geral;
*c*) participar de seminários educativos e de aperfeiçoamento das condições e formas de convivência.

2. Atividades integradas

*a*) Participar inicialmente do subprograma de alfabetização, juntamente com a equipe técnica responsável pelo mesmo. Serão atendidas as unidades que apresentam menores necessitando de avaliação psicológica, acompanhamento direto para que ocorra aprendizagem e acompanhamento indireto através de informações sistemáticas.

Dar-se-á maior atenção aos menores entre 10 e 18 anos que estejam incluídos neste subprograma e com várias repetições nas primeiras séries de alfabetização (dois, três e quatro anos consecutivos);
*b*) atuar junto à equipe técnica das unidades contratantes ligadas ao DpPIS, com a finalidade de aprimorar os recursos de trabalho, através de seminários, debates, palestras, levantamento da dinâmica das unidades assistidas, visando o aproveitamento imediato das potencialidades dos educandários;

*c*) trabalhar junto aos técnicos e especialistas que participem das programações do departamento, com a finalidade de investigar as possíveis causas dos problemas de aprendizagem, traçando planos e técnicas diagnósticas com o objetivo de:

- Reeducar o menor
- Atender adequadamente a cada tipo de situação
- Fazer diagnóstico diferencial para localização da área da qual emerge a dificuldade

*d*) estabelecer avaliação psicológica, efetuando a correlação entre observações e testagens de um modo interpretativo, que favoreça uma previsão sobre a situação atual do menor, e traçar um plano de tratamento, constante de medidas terapêuticas que se façam necessárias;
*e*) planejar e promover reuniões visando integrar a equipe interdisciplinar e o bom funcionamento dos trabalhos das unidades contratantes;
*f*) trabalhar junto a estagiários de psicologia, com a finalidade de colaborar, sob supervisão, em todas as atividades, de acordo com o planejamento do departamento;
*g*) trabalhar a não-internação do menor, minimizando e sinalizando a problemática familiar, através da orientação psicológica, num trabalho interdisciplinar e comunitário.

3. Atividades de integração família/escola

*a*) Atender aos menores e/ou familiares que demonstram uma necessidade maior de trabalhar os aspectos ansiógenos decorrentes da internação, semi-internação, reintegração familiar ou abandono;
*b*) formar pequenos grupos de pais, técnicos e funcionários com a finalidade de orientar e informar sobre os interesses mais atuais ligados à psicopedagogia e fatores sociais;
*c*) atender individualmente os casos que possam se manifestar através da observação do psicólogo, do professor, da equipe técnica, da equipe administrativa, do próprio menor, de seus familiares ou responsáveis.

4. Atividades junto ao menor

*a*) Orientar atividades de grupo em colaboração com os professores e equipe técnica, visando a formação de hábitos construtivos, em termos de participação em equipe de trabalho, treinamento interpessoal, e possibilitar a utilização de recursos pessoais de expressão, comunicação e criatividade;
*b*) atender mais especificamente ao adolescente no que diz respeito aos aspectos de profissionalização, traçando um planejamento que se desenvolverá desde as primeiras séries até o momento da opção profissional, de acordo com o que é oferecido pela FEEM/RJ, em termos de treinamento e colocação profissional;

*c*) conscientizar os menores dos recursos da comunidade que poderão ser utilizados para o desenvolvimento da aprendizagem e aperfeiçoamento profissional;
*d*) planejar e executar atividades que permitam a expressão livre e a criatividade do menor, como teatro, artes plásticas, música com a finalidade de observar o aluno em seu ambiente próprio, dentro de uma atividade livre. Poderá ser efetuada a orientação subseqüente que se faça necessária ao aluno em acompanhamento;
*e*) contatar individualmente ou em grupo menores e/ou familiares nos casos que requeiram um atendimento psicológico mais específico, ou encaminhar por recursos próprios e da comunidade;
*f*) avaliar e acompanhar menores que se encontram em atendimento especializado. Esta avaliação deverá ser efetuada nos casos em que apareçam uma discrepância a nível de comportamento esperado na deficiência da qual o menor é portador. O encaminhamento do menor deverá ser efetuado quando os recursos do local em que o menor esteja internado forem esgotados.

5. Funcionamento

Funcionar sob forma de consultoria, atendendo às atividades desenvolvidas junto à equipe técnica do DpPIS, em forma individual ou em pequenos grupos.

8.3 *Fase de avaliação*

- Avaliação sistemática através do relato das atividades desenvolvidas, procurando adequá-las à realidade da clientela FEEM/RJ e constantes reuniões com a equipe técnica.
- Observar o resultado do funcionamento dos trabalhos do serviço de psicologia, para a instituição e seus integrantes.
- Avaliação dos projetos e subprojetos, juntamente com a equipe técnica responsável pelos mesmos, na fase de planejamento e execução.

9. **Recursos utilizados**

9.1 *Humanos*

- Ampliação da equipe técnica.

9.2 *Materiais*

- Instalações e material psicotécnico indispensável.

## 10. Técnica utilizada

- Planejamento.
- Contatos e visitas necessárias com instituições da comunidade e obras convenientes.
- Observações.
- Reuniões.
- Avaliações psicológicas.
- Entrevistas.
- Estudo de caso.
- Abordagens individuais e/ou grupais.
- Atendimento individual.
- Atendimento em grupo.

## 11. Instrumentos

- Relatórios.
- Dados estatísticos.
- Testes psicológicos.
- Laudo psicológico.

## Bibliografia


Bleger, José. *Psicohigiene y psicología institucional.* Paidos, Buenos Aires.

Departamento de Programas de Integração Social – DpPIS. Atribuições do psicólogo na FEEM/RJ. Programas, subprogramas, projetos, aubprojetos e anteprojetos.

Louran, René. *A análise institucional.* Vozes, 1975.

Novaes, Maria Helena. *Psicologia do ensino-aprendizagem.* Atlas, 1977.

Ocampo, Maria L. Siquier. Las técnicas projectivas y el proceso psicodiagnóstico. Nueva Vision. t. 1 e 2.